



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 638/2022

**Designa Conselheiro do CRO/RS
para representar a Autarquia na
Ação de Saúde Bucal em Canoas/RS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Conselheiro Secretário, **DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO, CRO/RS-CD-12.189**, para representar a Autarquia na Ação de Saúde Bucal que ocorrerá em Canoas, no dia 25 de junho de 2022, das 09 às 16 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023